

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº169/2022 - Data: de 19
de agosto de 2022.



S.M. DE CULTURA

**PORTARIA Nº 57 / 2022 - DIÁRIA
DE 15 DE AGOSTO DE 2022**

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Cultura da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARNÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 6294/2022 de 15 de Março de 2022 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Cultura da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) Encontro de Gestores Públicos da Cultura. Aplicação da Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar Federal Nº 195/2022) Plano de Ação e Elaboração de Editais, na cidade de Foz do Iguaçu /PR no período de 27/08/2022 a 28/08/2022, conforme disposto no Processo Fly nº 492242022/2022, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
MICHAEL GOMES DE OLIVEIRA GNOFRE	023.210.829-33	Assessor e Coordenador II	359875	1	R\$ 903,28	R\$ 903,28
ODAIR RODRIGUES DOS SANTOS	095.135.256-79	SECRETÁRIO MUNICIPAL	359379	1	R\$ 903,28	R\$ 903,28

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 15 de Agosto de 2022.

ODAIR RODRIGUES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Cultura
Decreto 6294/2022